

## Rio Amazonas Energia S.A.

CNPJ/ME 07.386.098/0001-06 - NIRE 35300520424 - Companhia Fechada  
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2022

1. **Data, hora e local:** Realizada em 16 (dezesseis) de dezembro de 2022, às 10h00min, na sede social da Rio Amazonas Energia S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910. 2. **Convocação:** Edital de Convocação publicado no jornal "Gazeta de São Paulo", nas edições dos dias 08, 09 e 10/12/2022, nas páginas B3, A7 e A7 da versão impressa, respectivamente, e nas edições dos dias 08, 09 e 10/12/2022, todas nas páginas 1 da versão digital. 3. **Presença:** Acionista representando 99,99998% do capital social com direito a voto ("Acionista"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, constituindo, assim, o quórum legal para a aprovação, em primeira convocação, das matérias constantes da ordem do dia. 4. **Mesa:** A Acionista presente decidiu indicar o Sr. Edésio Alves Nunes Filho para a *presidência* da mesa; ato contínuo, o presidente da mesa convidou o Sr. João Vítor de Aquino Codelo para *secretariar* os trabalhos. 5. **Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) Eleger o Diretor Jurídico e Regulatório da Companhia; e (ii) Autorizar a administração da Companhia, para praticar todos os atos, registros e publicações necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar as deliberações sobre a ordem do dia. 6. **Deliberações:** Abertos os trabalhos pelo Presidente da Mesa, a Acionista deliberou pela dispensa da leitura das matérias constantes na ordem do dia e documentos correlatos, bem como a lavratura da ata em forma de sumário. Após examinar e discutir a matéria constante da ordem do dia, foi tomada a seguinte: 5.1. Com relação ao item "i" da Ordem do Dia, a Acionista tomou conhecimento da renúncia do Sr. Emiliano F. Stipanivic Spyer ao cargo de Diretor Jurídico e Regulatório da Companhia, em 15 de dezembro de 2022. Ato contínuo, foi **aprovada**, pela maioria dos votos válidos, representando 99,99998% das ações com direito a voto, e sem quaisquer ressalvas, a eleição do diretor abaixo mencionado, para exercício de mandato unificado, para complemento do mandato vigente, isto é, até o dia 23 de abril de 2024, ou até a assembleia geral de acionistas a ser realizada no exercício de 2024 que tiver objeto deliberar sobre a eleição de membros da Diretoria, o que ocorrer primeiro, permitida a reeleição: (a) Como **Diretor Jurídico e Regulatório**, o Sr. **Rodrigo Costa Amarante**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 19.129.945-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 283.027.818-60, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04.578-910. O Diretor: (i) declarou sob as penas de lei, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei das S.A. para sua investidura como membro da Diretoria da Companhia; e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio. A Declaração de Desimpedimento e o Termo de Posse seguem anexos à presente AGE e ficarão arquivados na sede da Companhia. (b) Em razão da deliberação acima, a Diretoria da Companhia em exercício fica, assim, composta pelos seguintes membros: como **Diretor Técnico: Edésio Alves Nunes Filho**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 262.662, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/ME sob o nº 298.392.034-87, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04.578-910; e como **Diretor Jurídico e Regulatório: Rodrigo Costa Amarante**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 19.129.945-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 283.027.818-60, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04.578-910. 5.2. Pela maioria dos votos válidos, representando 99,99998% das ações com direito a voto, e sem quaisquer ressalvas, em decorrência do quanto registrado na presente ata, a Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos, registros e publicações necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis, para implementar o quanto deliberado na presente AGE. 7. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Acionista presente, que autorizou sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A. São Paulo, 16 de dezembro de 2022. **Mesa:** Edésio Alves Nunes Filho, Presidente; João Vítor de Aquino Codelo, Secretário. **Acionista Presente:** Multiner S.A., Edésio Alves Nunes Filho e Rodrigo Costa Amarante. JUCESP nº 1.004.538/22-4 em 29/12/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>